

ANEXO 1 DO TRAMITE 4

Solicitamos a V.Sa. Aquisição de, VIA **INEXIGIBILIDADE** para atender à necessidade da Ação Judicial em favor de LUIS SILVA LUNA, Processoº 8166709-65.2023.805.0001 (como segue Documentos anexos).

Paciente laringectomizado e traqueostomizado, acompanhado por neoplasia maligna da laringe (CID C32.9), sendo submetido à ressecção endoscópica da lesão sob anestesia geral e à laringectomia total com esvaziamento cervical.

De acordo com Requerimento para pacientes Laringectomizados/Traqueostomizados e laudo, preenchidos pela médica Milena Gama (CRM 26875).

Segue anexa a qualificação técnica para aquisição do referido produto.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) visa a aquisição de uso contínuo de 1 laringe eletrônica, 30 adesivos Flexiderm, 30 Filtros HME Cassete Xtraflow, 1 protetor de banho a cada 6 meses, 30 lenços Barreira de Proteção Skin Barrier e 30 Filtros HME Micron. conforme descrição do deste TR para cumprimento da ação judicial.

2- JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para registro de preços para futura aquisição destes objetos se justifica face interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Saúde desta administração pública municipal, para o atendimento adequado aos munícipes.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

3.1 Descrição

Código	Descrição	UND
200025480	LARINGE ELETRÔNICA (PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL).	01

ANEXO 1 DO TRAMITE 4

200023144	FLEX DERM - ADESIVOS, PARA ATENDIMENTO DECISAO JUDICIAL.	180
200023434	FILTRO PROVOX XTRAFLOW	180
200023435	PROTETOR DE BANHO SHOWER AIR	02
200023147	SKIN BARRIER - PROTETOR DE PELE, PARA ATENDIMENTO DECISAO JUDICIAL.	200
200025479	FILTRO PROVOX MICRON (HME /FILTRO)	180

3.3 – Formas de Apresentação

Lote 01 – UNIDADE

Lote 02 – UNIDADE

Lote 03 – UNIDADE

Lote 04 – UNIDADE

Lote 05 – UNIDADE

Lote 06 – UNIDADE

5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1- As quantidades estimadas foram elaboradas de acordo com o consumo anual informado pelo almoxarifado central através do sistema SIGM.

5.2 – A SMS (GT PENSO) poderá recusar o recebimento dos materiais se estiver em desacordo com o que solicitado na especificação.

As especificações estão de acordo com a padronização e a necessidade do órgão e da área técnica.

6 – VALIDADE DO PRODUTO

A Contratada obriga-se a entregar os produtos com validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, admitir-se a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

Rua da Grécia, 03A, Ed. Caramuru - Comércio - Salvador - BA - CEP: 40.010-010 Tel.: +55 (71) 3186-1000 | Fax: +55 (71) 3186-1106 | Site: <http://www.saude.salvador.ba.gov.br>

ANEXO 1 DO TRAMITE 4

7- OBRIGAÇÕES:

7.1- Da contratada

7.2 - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

- a) Os produtos deverão ser entregues, na especificação e quantidade constantes neste Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da Contratada.
- b) A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações e compatibilidade entre os mesmos, sob pena das sanções cabíveis.
- c) Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos a contar da retirada da nota de empenho no endereço: **ALCEN – Almoxarifado Central – Estrada Campinas de Pirajá, s/n, Condomínio MJA, Galpões de 08 a 11; Pirajá, CEP 41.270-000, Salvador/BA.**
- d) Responder por danos causados diretamente a contratantes decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica da licitante será comprovada pela seguinte documentação:

- a) Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância da Secretaria da Saúde da sede do fornecedor. Caso nos alvarás não constem o prazo de validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses.
- b) Cópia legível da licença ou autorização de funcionamento da empresa participante e do fabricante do produto expedido pela Vigilância Sanitária/MS. Aceitar-se-á publicação no Diário Oficial da União.

10- GARANTIA

Garantia mínima de 24 meses a partir da entrega do material no almoxarifado.

11- VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

Duração de 12 meses.

Rua da Grécia, 03A, Ed. Caramuru - Comércio - Salvador - BA - CEP: 40.010-010 Tel.: +55 (71) 3186-1000 | Fax: +55 (71) 3186-1106 | Site: <http://www.saude.salvador.ba.gov.br>

ANEXO 1 DO TRAMITE 4**12 - RELAÇÃO DE MATERIAL DE PENSO POR LOTE****LOTE 1**

CLASSE	MATERIAIS DE CONSUMO	U.M.	QUANT.
6530	200025480 - LARINGE ELETRÔNICA (PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL).	UN	01

LOTE 2

CLASSE	MATERIAIS DE CONSUMO	U.M.	QUANT.
6530	200023144 - FLEX DERM - ADESIVOS, PARA ATENDIMENTO DECISAO JUDICIAL.	UN	180

LOTE 3

CLASSE	MATERIAIS DE CONSUMO	U.M.	QUANT.
6530	200023434 - FILTRO PROVOX XTRAFLOW	UN	180

LOTE 4

CLASSE	MATERIAIS DE CONSUMO	U.M.	QUANT.
6530	200023435 - PROTETOR DE BANHO SHOWER AIR	UN	02

ANEXO 1 DO TRAMITE 4

LOTE 5

CLASSE	MATERIAIS DE CONSUMO	U.M.	QUANT.
6530	200023147 - SKIN BARRIER - PROTETOR DE PELE, PARA ATENDIMENTO DECISAO JUDICIAL	UN	200

LOTE 6

CLASSE	MATERIAIS DE CONSUMO	U.M.	QUANT.
6530	200025479 - FILTRO PROVOX MICRON (HME /FILTRO)	UN	180